



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
443/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 24/2024 UG P.M.B.

Números RC's	33 / 2024						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
5.128,00	CINCO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS						
Fornecedor	102979 PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Nome Fantasia	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Endereço	RUA COELHO NETO 26						
Bairro	SAGUACU						
Cidade	JOINVILLE	Estado	SC				
CNPJ/CPF	50.605.706/0001-55	Telefone	(41) 3203-9815				
Email	premiercomercio3@gmail.com		Cep 89221-539				
Banco	Agência/Conta		Fax				
Condição Pagto							
Prazo Entrega							
Local Entrega	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901						
Bairro Entrega	VILA ITAPANHAU		Cep Entrega 11250-000				
Unidade a Retirar							
Fonte de Recursos/Convênio	12444716000123009						
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00011158/2023	001.050.003.000.000	05846/2024 R\$ 5.128,00	535 001.025.103020123.2118 / 4.4.90.52.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.41.10.0023.1	UN	2,000	MIDEA	2.564,0000	5.128,00	
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 300 LITROS LINHA BRANCA Descrição:· Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda).· O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.· Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP)Capacidade:· Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.Características construtivas:· Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.· Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.· Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).· Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.· Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.· Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.· Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.· Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.· Formas para gelo no compartimento do freezer.· Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.· Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.· Dobradiças metálicas.· Sapatas niveladoras.· Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.· Sistema de refrigeração "frostfree".· Gás refrigerante R600a.OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de							



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
443/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 24/2024 UG P.M.B.

Números RC's	33 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.128,00	CINCO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS

~~Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.~~ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de segurança: O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação. - 1 41 10 0023 1

Total 5.128,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
443/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 24/2024 UG P.M.B.

Números RC's	33 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.128,00	CINCO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertiooga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 10 de julho de 2024

Autorização da Compra